

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6471/2022.
De 11 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2022 - Data: de 11
de maio de 2022.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor de
Decreto que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais:

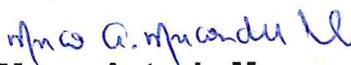
DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

I - Decreto n. 5581, de 22 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 11 de maio de 2022.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal